



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976
– Caixa Postal D-4

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 18 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Márcio André Lima de Menezes(PDT), e José Adauto Araújo Ramos(PSC); Contando com a presença dos Srs. Vereadores, Cícero Claudionor Lima Mota(PMN), Damian Lima Calú (PRTB), Francisco Demontier Araújo Granjeiro (PPL), Jacqueline Ferreira Gouveia (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva(PRP), Luciene Teles de Almeida(PDT), Paulo José de Macedo(PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes(PDT), Rosane Matos Macedo(PPS), e Rubens



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976
– Caixa Postal D-4

Darlan de Moraes Lobo(PMDB). Anotada à ausência e com falta justificada dos Vereadores, Cap. Antônio Vieira Neto(PEN), Auricélia Bezerra, Cícero José da Silva(PPL), Domingos Sávio Moraes Borges(PPS), José David Araújo Ramos(PEN), e Valmir Domingos da Silva (PPS). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, de início diz da finalidade da presente sessão que é única e exclusivamente para apreciar matéria oriunda do Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitada através do seu Líder Vereador Darlan Lobo. Autoriza a Secretária da Casa fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e posterior votação: Mensagem nº 002/2017 o Projeto de Lei acostado que versa sobre reajuste (reposição salarial) de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) do salário base dos professores do ensino público municipal de Juazeiro do Norte, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2017, que serão solvidos em 05 (cinco) parcelas mensais, a começar de maio do corrente, e adota outras providências. Em discussão, em votação é aprovado por unanimidade, com a declaração de votos do Vereador Tarso Magno, que justifica, antes tarde do que nunca espera que no próximo ano o Senhor Prefeito mande o reajuste para os professores e demais servidores na data-base que é o mês de janeiro; O Vereador Demontier Agra, disse que tem que levar em consideração também o desmando que o Senhor



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976
– Caixa Postal D-4

Prefeito encontrou a Casa que por isso requer um tempo para se assentar e acertar as coisas, então, parabeniza o Senhor Prefeito Municipal e o Líder do Prefeito por mandar esse projeto e pela iniciativa de votar nesta sessão; O Vereador José Barreto, justifica que apesar de ter solicitado no dia 02 de março do corrente ano, agradece por ter vindo o reajuste dos professores e agradece também ao Líder do Prefeito por ter solicitado essa Sessão Extraordinária para votar devido a urgência; A Vereadora Rita Monteiro, justifica que hoje era para estar na Assembléia Legislativa entregando os convites aos Deputados Estaduais, para a audiência pública dos Hospitais de Barbalha, mas, infelizmente, ainda está doente não pode viajar, agora, só na próxima terça-feira e preocupada também com a falta dos Vereadores que estão em Brasília, fez questão de participar hoje desta sessão, está aqui para votar a favor da classe a qual pertence, a favor dos professores e lamentando a demora que já era para ter acontecido isso há muito tempo. O Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade a Mensagem nº 02/2017 o projeto de lei em apenso; Mensagem nº 03/2017 o Projeto de lei que versa sobre a autorização e transferência de recursos financeiros, por meio de doação, para as pessoas jurídicas do setor privado, nos termos em que autoriza a Lei Municipal nº 4.627 de 12 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017) e na Lei Municipal nº 4.693 de 10 de novembro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976
– Caixa Postal D-4

de 2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), em favor dos clubes Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Icasa, Guarani Esporte Clube e Campo Grande Futebol Clube, e adota outras providências. Em discussão, em votação aprovado, com a declaração de votos, de autoria do vereador Tarso Magno que concordc com convênio, no entanto, faltou o Senhor Perfeito lembrar dos times amadores e as demais modalidades de esporte de Juazeiro que merece também respeito, e que o Senhor Prefeito também envie para esta Casa investimentos para o esporte amador; O Vereador Demontier Agra, vota favorável porque é autor de um projeto de indicação similar a este projeto que faz convenio o Senhor Prefeito, que concede recursos aos clubes tradicionais de nossa cidade, clubes esses que geram renda, emprego, diversão e tira adolescentes do mal caminho, por isso, só tem que apoiar cada vez mais o esporte. O Sr. Presidente declara as mensagens 02 e 03/2017 com os projetos de lei em Apenso aprovados por unanimidade e autoriza a Secretária da Casa fazer o encaminhamento ao Prefeito Municipal para sanção e publicação no Diário Oficial. E nada mais constando na pauta, nada mais havendo a tratar na presente sessão, agradece a presença dos seus pares, das funcionários, da imprensa e do povo de um modo geral, declarando encerrados os trabalhos.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976
– Caixa Postal D-4

CERTIFICO que os teores originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade dou fé


EXPEDITA M^ª AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976
– Caixa Postal D-4